



## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

### EDITAL Nº. 07/2012 – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, por seu presidente **Célio Biavati Filho**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS** nos termos do subitem 12.1. do Edital Normativo do Concurso Público nº. 01/2012, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 176, em 29 de agosto de 2012.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aplicação das provas objetivas e discursivas, para todos os cargos / áreas de contribuição, será no dia **25/11/2012**.

1.2. O tempo máximo de duração total das provas objetivas e discursivas é de 4h (quatro horas).

1.3. Os candidatos aos cargos de nível superior, Analista de Sistemas de Saneamento – ASS e Analista de Suporte ao Negócio - ASN (126 a 151), prestarão a prova no período da manhã, com abertura de portões às 7h (sete horas) e fechamento/início das provas às 8h (oito horas), horário de Brasília

1.4. Os candidatos aos cargos de nível médio e técnico, Agente de Operação de Sistemas de Saneamento – GSO, Agente de Sistemas de Saneamento – GSS, Agente de Suporte ao Negócio – GSN, Técnico de Sistemas de Saneamento – TSS e Técnico de Suporte ao Negócio – TSN (100 a 125), prestarão a prova no período da tarde, com abertura de portões às 13h30 (treze horas e trinta minutos) e fechamento/início das provas às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), horário de Brasília.

1.5. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato” no endereço eletrônico [www.concursosfaperp.com.br](http://www.concursosfaperp.com.br), para imprimir o cartão de convocação com a indicação do seu local de prova, sala e carteira.

1.6. Encontra-se ainda disponível no endereço eletrônico [www.concursosfaperp.com.br](http://www.concursosfaperp.com.br) a lista nominal de candidatos com identificação do local, endereço de prestação da prova, sala e carteira.

1.7. A correta identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.8. A Faperp disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas por meio do telefone (17) 3211-1080 ou do endereço eletrônico [www.faperp.org.br/chat](http://www.faperp.org.br/chat), de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) e excepcionalmente no dia 24 de outubro de 2012, das 8 às 13 horas (horário de Brasília).

#### 2. DOS LOCAIS DE PROVAS

2.1. Seguem abaixo período, data, horários e locais para os candidatos aos cargos de nível superior (126 a 151), conforme descrito.

Período: **manhã**

Data da Prova: **25 de novembro de 2012**

Horário de abertura dos portões: **07h (sete horas)**

Horário de fechamento dos portões e início das provas: **08h (oito horas)**

Duração da prova: **4h (quatro horas)**

Locais:

**Águas Claras:** Centro Universitário UNIEURO, Av. das Castanheiras, lote 3700, Águas Claras - DF.

**Asa Sul:** Centro Universitário UNIEURO, Av. das Nações (L4 Sul), trecho 0, conjunto 5, Brasília – DF.

2.2. Seguem abaixo período, data, horários e locais para os candidatos aos cargos de nível médio e técnico (100 a 125), conforme descrito.

Período: **tarde**

Data da Prova: **25 de novembro de 2012**

Horário de abertura dos portões: **13h30 (treze horas e trinta minutos)**

Horário de fechamento dos portões e início das provas: **14h30 (quatorze horas e trinta minutos)**

Duração da prova: **4h (quatro horas)**

Locais:

**Águas Claras:** Centro Universitário UNIEURO, Av. das Castanheiras, lote 3700, Águas Claras - DF. Faculdades Integradas ICESP / Promove (UNICESP), QS 05, rua 300, lote 1, Águas Claras - DF.

**Asa Norte:** Centro Universitário UNIEURO, SGAN 916, conjunto D, Brasília – DF.

**Asa Sul:** Centro Universitário UNIEURO, Av. das Nações (L4 Sul), trecho 0, conjunto 5, Brasília – DF.

**Ceilândia:** Colégio e Faculdade Projeção – Prédio IX, QNM 30, módulos H, I, J, região administrativa IX, Ceilândia - DF.

**Guará:** Faculdades Integradas ICESP / Promove (UNICESP), QE 11, área especial C/D, Guará I, Brasília – DF. Colégio e Faculdade Projeção – Prédio VII, área especial 10, lote C, parte B, Guará II, Brasília – DF.

**Taguatinga:** Colégio e Faculdade Projeção – Prédio I, Setor “C” Norte, área especial 5/6, Taguatinga – DF. Colégio e Faculdade Projeção – Prédio II, CNB 14, lotes 7/8/9, Taguatinga – DF. Colégio e Faculdade Projeção – Prédio IV, QNB 15, área especial 5, Taguatinga – DF. Colégio e Faculdade Projeção – Prédio VIII, QNB 15, área especial 5, Taguatinga – DF. Faculdades Integradas ICESP / Promove (UNICESP), Setor “D” Sul, lote I (em frente o Taguatinga Shopping), Taguatinga – DF.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, local e horário constantes no cartão de Convocação.

3.1.1. Somente será admitido para realizar as provas o candidato que estiver munido de documento original de identidade.

3.1.2. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe, Carteiras Funcionais do Ministério Público, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (emitida após a Lei 9.503/97, carteira nova com foto).

3.1.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada sem valor de identidade, Certidões de Casamento (mesmo com foto).

3.1.4. Na impossibilidade de apresentação de um dos documentos de identidade elencados no item 3.1.2., por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado boletim de ocorrência registrado em órgão policial, com data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias.

3.1.5. O candidato que se enquadrar na condição estabelecida no item 3.1.4., ou ainda aquele cuja identificação por meio de documento apresente dúvidas, será submetido à identificação digital, coleta de dados e assinaturas em formulário específico.

3.1.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3.1.7. Não será admitido nos locais de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado neste Edital de Convocação para a realização das provas.

3.1.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.1.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.2. No ato da realização das provas objetivas, serão fornecidos aos candidatos às vagas de Agente de Sistemas de Saneamento – GSS, o caderno de questões e a folha definitiva de respostas.

3.2.1. Aos demais candidatos serão fornecidos o caderno de questões objetivas e discursiva, a folha definitiva de respostas das questões objetivas e a folha para transcrição da prova discursiva.

3.2.2. O candidato deverá se acomodar na carteira identificada com seu nome.

3.2.3. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova portando materiais fornecidos para a realização das provas.

3.2.4. O candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na folha definitiva de respostas.

3.2.5. Depois de preenchida, a folha definitiva de respostas deverá ser entregue ao fiscal da sala.

3.2.6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contiverem mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), questões emendadas ou rasuradas, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob o risco de prejuízo ao desempenho do candidato.

3.2.7. O caderno de questões da prova objetiva, por razões de segurança, não poderá ser levado pelo candidato, o mesmo será disponibilizado no endereço [www.concursosfaperp.com.br](http://www.concursosfaperp.com.br), no primeiro dia útil subsequente a aplicação da prova e ficará à disposição dos candidatos durante o período de recurso contra o gabarito preliminar.

3.3. Os candidatos que farão prova discursiva, ao receberem a folha de transcrição da prova discursiva pré-identificada, deverão conferir seus dados pessoais impressos, tais como nome, número de documento, cargo/área de contribuição, bem como assinar no local reservado.

3.3.1. O candidato não poderá assinar a folha de transcrição da prova discursiva em qualquer outro local, tampouco rubricar ou fazer qualquer marca que o identifique, sob a penalidade de anulação de sua prova se assim o proceder.

3.3.2. A prova deverá ser feita com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, com grafia legível, a fim de não prejudicar a compreensão do texto quando da correção pela banca examinadora.

3.3.3. Não será permitida qualquer interferência de outras pessoas na elaboração da redação, salvo no caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal, devidamente treinado, ao qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

3.3.4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora, agendas eletrônicas, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico.

3.3.5. A Faperp recomenda que o candidato não leve no dia da aplicação das provas, objetos citados no subitem 3.3.4.

3.3.6. A Faperp e a Caesb não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

3.3.7. Durante a redação não serão permitidas consultas e não serão oferecidas folhas adicionais para rascunho. Ao final da prova, o candidato deverá entregar a folha de transcrição da prova discursiva ao fiscal da sala.

3.4. Será excluído do concurso público o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:

- 3.4.1. se apresentar após o horário estabelecido para a realização das provas;
- 3.4.2. não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- 3.4.3. não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realização da prova;
- 3.4.4. se ausentar da sala e/ou local de prova sem autorização;
- 3.4.5. se ausentar do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 1h30 (uma hora e trinta minutos);
- 3.4.6. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- 3.4.7. estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (tablets, pagers, celulares, etc);
- 3.4.8. lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
- 3.4.9. não devolver integralmente o material solicitado;
- 3.4.10. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Brasília, 08 de novembro de 2012.

Célio Biavati Filho  
Presidente da CAESB